

03-03-2005.

E.M. nº 004-2005/CONSEA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Reunião Plenária deste Conselho, realizada no último dia 22 de fevereiro, apreciou e aprovou Moção proposta pela Câmara Temática I – Produção e Abastecimento, motivada por fatos e desdobramentos recentes relativos à política de Reforma Agrária, ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, à mudança da Diretoria da EMBRAPA e, ainda, às mudanças ocorridas no Projeto de Lei de Biossegurança, quando da sua tramitação no Congresso Nacional.

A proposta de Moção foi objeto de intenso debate pelo Conselho, registrando-se, por um lado, insatisfações por parte de diversas representações da sociedade civil e, por outro, ponderações e ressalvas apresentadas por representantes governamentais. Ao fim, não sendo possível se chegar a um consenso em relação à proposta, e tendo os conselheiros decidido pela sua apreciação imediata, a proposta foi submetida à votação, que teve como resultado a aprovação da Moção conforme texto originalmente proposto (vide anexo), com 30 (trinta) votos favoráveis; registraram-se cinco votos contrários à proposta e duas abstenções.

Reproduzimos a seguir as duas ressalvas apresentadas.

- Declaração de Ressalva do Assessor Especial da Presidência da República, Senhor André Roberto Spitz: *“Embora considere legítima e importante a preocupação explicitada em partes da moção apresentada, principalmente no que se refere ao necessário apoio ao PAA e as mudanças no Projeto de Lei de Biossegurança, discordo e apresento ressalva em relação às questões críticas em partes da moção, feitas sem a devida fundamentação e utilizando procedimento que impossibilitou a defesa e o debate dos órgãos governamentais envolvidos”.*

- Declaração de Abstenção do Representante do Ministério das Cidades, Senhor Sérgio Bueno da Fonseca: *“A questão apresentada não se trata de uma visão simplista de ser contra ou a favor da moção elaborada por vários Conselheiros do CONSEA, a saber: temos que reconhecer a importância de se encaminhar ao conhecimento do Exmo. Senhor Presidente da República questões que afligem parte considerável da representação da sociedade civil presente no CONSEA e que podem interferir na eficácia e efetividade da política de segurança alimentar. Isso se expressa na preocupação de continuidade das atividades de pesquisas iniciadas pela EMBRAPA de apoio às atividades em agrobiodiversidade e agroecologia, a criação de Centro de Regate e Conservação de Variedades Crioulas, advindas da interlocução com organizações da sociedade civil e o seu posicionamento a respeito da necessidade de aprofundamento da discussão da legislação de biossegurança, atualmente em tramitação no Congresso Nacional. Entretanto, a apresentação do documento demonstra um juízo de valor que necessariamente requer um maior debate, que não obrigatoriamente deve ser realizado pelo CONSEA, como a afirmação de que a prioridade da ação de governo é orientada para o agronegócio, quanto ao ritmo da implantação da Reforma Agrária e*

ao compromisso de governo de geração de superávit primário. Essa abordagem, para ser apresentada na Moção e adequadamente apreciada pelo pleno do CONSEA, necessariamente demanda um debate com maior amplitude e tempo e com a devida participação das áreas de Governo afetas a esse tema.”

Respeitosamente,


FRANCISCO MENEZES
Presidente do CONSEA

